



Estado Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Decreto nº 771/2015, de 17 de julho de 2015.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de Concurso Público nr. 002/2013 e dá outras providências”.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997;

Considerando que o Concurso Público comedido pelo edital de Concurso Público nr. 002/2013 foi homologado em 02 de agosto de 2013, de acordo com Decreto Municipal nr. 648/2013.

Considerando que o disposto no capítulo IX, item 10.5, do edital do Concurso Público nr. 002/2013 estabelece validade de 02 anos a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado nos termos da Constituição Federal.

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição federal de 1988, que vislumbra a possibilidade de prorrogação do prazo de validade por igual período.

Considerando que o prazo de validade do concurso público nº002/2013 termina em 02 de agosto de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nr. 002/2013, por mais 2(dois) anos, a partir de 02 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Bonita, 17 de julho de 2015.

Darci João Frizon
Darci João Frizon

Prefeito Municipal de Barra Bonita

PROTÓCOLO Nº 152
EM 17 DE JULHO DE 2015
Ass. *[assinatura]*
PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC

Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97
De 17.07.15 a 17.08.15
Ass. *[assinatura]*
Alicione Carlos Minuscoli
Matrícula CPF 050.685.869-28
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Fazenda